



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 166, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a exclusão da Geóloga Thayná Pelição Nascimento como Responsável Técnica junto à Detect Water - Eireli e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2024/065494-8, por meio do qual a Geóloga Thayná Pelição Nascimento requer a exclusão de responsabilidade técnica junto à empresa Detect Water - Eireli, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo, verificou-se que foram cumpridas as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga pela exclusão de responsabilidade técnica da Geóloga Thayná Pelição Nascimento – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1320230027623 pela empresa Detect Water - Eireli, por atender ao disposto na Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do CONFEA, perante este Conselho;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 18 de outubro de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga pela aprovação da exclusão de responsabilidade técnica da Geóloga Thayná Pelição Nascimento, conforme ART n. 1320230027623, junto à Detect Water - Eireli.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **30/09/2024**, às **18:40**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

LELIA BARBOSA DE SOUZA SA no dia **03/10/2024** às **08:58**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=SbJhIUu230yaSC_b9GmXXQ



Incluído no processo n. P2024/069420-6 por VANESSA BRITO BARBOSA em 30/09/2024 às 17:59:00